Illustrissimo e Excelentissimo Senhor [[12-7-39]] [[28.Dez.1819
Em concideraçaõ aos Empregos emque se
achaõ ocuados oEscrivaõ desta Camara Jo
aquim Jose Pinto Bandeira, amais de oito
annos, earematação dos subcidios desta Villa, por
Manoel Falcaõ deMagalhains, ambos Inferiores
do Regimento de Melicias deste destrito, nós recorremos
ao Illustricimo Marechal Governador desta Divi
zaõ doSul, afim deque estes homens fossem i
zentos daprezente marcha, que faz este mesmo Re
gimento para a Ilha de Santa catharina, visto que
por tais empregos, deviaõ ser izentos doServiço de
Melicias emquanto seachaõ exercendo os cargos
da Republica, como determinaõ as Providentissimas
Leis desua Magestade, emais ordens particulares;
nos foi respondido pelo dito Illustricimo Mare
chael, que participava ao coronel comandante des
te Regimento, que deferice amarcha dos refe
ridos impregados, the que por Vossa Excelencia
foce despedida ajusta representaçaõ desta Ca
mera, que reclamava por hum membro des
ta corporaçaõ munido de Provizoins para o desen
penho deSeo Cargo, e por outro que igualmente
he do interece deste Senado, garantir as Condiço
ins comque ofez rematar, o ramo das finanças
deste concelho, impondo-nos a obrigaçaõ de